



Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 /2020.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. "SEBASTIÃO DE ÁVILA BOAVENTURA NETO

O Vereador **Otávio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de dezembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Sebastião de Ávila Boaventura Neto** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2020.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR

